



## COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E MEIO AMBIENTE

**Ementa:** Estudo e análise da **Emenda Aditiva n.º 01/2026** ao **Projeto de Lei nº 11/2026 do Poder Legislativo**, que: “Dispõe sobre a prioridade de matrícula para filhos de mães atípicas em creches e escolas da rede pública municipal de Francisco Beltrão e dá outras providências.”

### 1. Análise e Parecer

A Emenda Aditiva nº 001/2026 ao Projeto de Lei nº 11/2026, de autoria da Vereadora Aline Biezus, tem por finalidade acrescentar parágrafo único ao art. 3º da proposição, estabelecendo que o laudo médico comprobatório da condição da criança terá validade por prazo indeterminado, dispensando a exigência de renovação periódica, salvo quando houver indicação médica para reavaliação.

Nos termos do art. 31, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente manifestar-se sobre matérias relacionadas à saúde da população, ao bem-estar social e a programas preventivos, enquadrando-se a presente emenda no âmbito de análise desta Comissão.

No mérito, a proposta contribui para reduzir entraves burocráticos enfrentados pelas famílias de crianças com Transtorno do Espectro Autista ou outras condições permanentes, assegurando maior dignidade e efetividade na aplicação da política pública proposta.

Diante do exposto, na qualidade de relatora e naquilo que compete a esta Comissão analisar, manifesto-me **FAVORAVELMENTE** à aprovação da Emenda Aditiva nº 001/2026.





## 2. Voto da Relatora

Por isso, na qualidade de relatora, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVELMENTE** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 10 de março de 2026.

  
**ANELISE MARX**  
**RELATORA**





## RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DA RELATORA

Parecer de admissibilidade da Comissão de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente.

A manifestação da relatora quanto a **Emenda Aditiva n.º 01/2026 ao Projeto de Lei n.º 11/2026 do Poder Legislativo** foi submetida aos demais membros e aprovada por maioria absoluta, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente em reunião neste dia 10 de março de 2026.

  
JUNIOR NESI  
PRESIDENTE

  
ALINE BIEZUS  
SECRETÁRIA

  
ANELISE MARX  
RELATORA

